ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA 16 DE SETEMBRO. NUM. 202.

Todo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

### PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Goianna | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Olinda | Todos os dias. |
| Villa de S. Antão | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito | 10, e 24 de cada mez |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. | 1, 11, e 21 dito dito |
| Cidade das Alagoas, e de Maceió | Idem Idem |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem 15, dito dito |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

### PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 55 m. da man.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

*Mare cheia para o dia 16 de Setembro.*

As 9 horas e 18 minutos da tarde.
As 8 horas e 42 minutos da manh.

### CAMBIOS. -- SETEMBRO 15.

Londres....... 29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco. Comp. Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$500 - 14$700
" Ditas " " novas 14$400 - 14$600
" Ditas de 4$000 reis, 8$100 - 8$300
PRATA -- Patacões Brasileiros ----- 1$620 - 1$640
" Pezos Columnarios ------ 1$620 - 1$640
" Ditos Mexicanos ------- 1$600 - 1$620
" Miuda. ----------- 1$420 - 1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.

### DIAS DA SEMANA:

13 Segunda S. Felippe M. -- Audiencia do Juiz de Direito da vara.
14 Terça Exaltação da Santa Cruz. -- Rel. e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quarta S. Domingos em Soriano. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
16 Quinta S. Rogelio M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Sexta S. Pedro de Arbues M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
18 Sabbado S. Eustorgio B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
19 Domingo Festa das Dores de N. S.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.
### CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 5 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr. Luiz Jose de Oliveira

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, partecipando a eleição da mesa que deverá servir na mesma camara no presente mez.

Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhando duas proposições, uma approvando a aposentadoria concedida a João Coelho de Carvalho no lugar de primeiro escripturario da contadoria do thesouro de Pernambuco, e outra authorisando o governo para pagar a Manoel Francisco de Souza ex-guarda abridor da alfandega desta corte, a diaria de 320 reis.

A' commissão da fasenda.

E' approvado o seguinte parecer.

As commissão de marinha e guerra e de fasenda julgão necesario que o governo seja ouvido pela repartição da marinha, sobre o incluso requerimento dos empregados militares da armada nacional da repartição de fasenda á bordo dos navios de guerra, para poder interpor seu parecer, e porisso requer que o mesmo requerimento lhes seja remettido.

Paço do do senado, 31 de julho de 1841. - Jose Saturnino da Costa Pereira - Francisco de Lima e Silva. - Conde de Lages - Marquez de Barbacena - Vasconcellos.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da guerra os Snrs. visconde de Olinda, visconde de Congonhas, e Paula Albuquerque.

Ordem do dia.

E' approvado em ultima discussão o parecer da mesa que permitte ao empresario do jornal da casa o publicar as sessões do senado com um dia de intervallo.

Continua a segunda discussão, adiada em 5 do corrente, da resolução que permitte ao hospital da ordem da Penitencia de Santa Catharina adquerir e possuir bens de raiz até o valor de 10:000U de rs. Discutida a materia, é approvada a resolução para passar a terceira discussão.

Achando-se na ante camara o ministro da guerra, é introduzido com as formalidades do estilo, tomando assento na mesa, prosegue a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão, dos artigos 2. e 3. da proposta do governo com as emendas da camara dos Snrs. deputados fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Dada a hora fica addiada a discussão, e retirando-se o Sr. ministro o Sr. presidente dá para ordem do dia a discussão do parecer e resolução sobre a nomeação de vice-presidentes, primeira e segunda discussão de varias resoluções sobre naturalisações, e logo que chegue o ministro da guerra a continuação da discussão das forças de terra.

Levanta-se a sessão as duas horas e meia da tarde.

Sessão de 6 de agosto.

Presidencia do Sr. Luiz Jose de Oliveira.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Sr. primeiro secretario lê o seguinte officio:

Illm. e Exm. Snr. - Por ordem de S. M. o Imperador passo as mãos de V. Ex. para ser presente á camara dos Snrs. senadores a inclusa copia do decreto de 18 do mez passado, pelo qual o mesmo augusto Senhor houve por bem conceder o tractamento de excellencia aos membros da referida camara.

Deos guarde a V. Ex. Paço em 4 de agosto de 1841. - Candido Jose de Araujo Vianna - Snr. Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Decreto n 23 de 18 de julho de 1841.

Concede aos senadores do imperio o tratamento de excellencia.

Tendo consideração ao que dispõe a constituição deste imperio nos artigos 46 e 47, §§ 1. e 2., e querendo distinguir e honrar com assignalada mercê os membros da camara dos senadores, em que tem assento os principes de minha imperial casa, e que exerce as funcções de um tribunal de eminente cathegoria: he por bem que ao lugar de senador seja annexo o tratamento de excellencia, e que por elle se falle e escreva aos actuaes senadores, e aos que d'aqui em diante exercerem o dito lugar. Candido Jose de Araujo Vianna, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1841, vigessimo da independencia e do imperio. - Com a rubrica de S. M. o Imperador - Candido Jose de Araujo Vianna. - Está conforme: Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

E' recebido com muito especial agrado e tendo o Snr. presidente declarado que julgava se deveria nomear uma deputação para ir aggradecer a S. M o Imperador essa graça o Snr, Paula Souza propõe que o officio seja remettido a commissão de constituição e posto a votos este requerimento não passa, sendo approvado que fique o officio sobre a mesa até a primeira sessão.

Ordem do dia.

Achando-se na ante-camara o ministro da guerra, são eleitos a sorte para a deputação que o deve receber os Snrs.; Cunha Vasconcellos, Monteiro de Barros e Paula Albuquerque, e sendo introdusido com as formalidades do estillo toma assento na mesa e continua a segunda discussão, addiada pela hora na ultima sessão, das artigos 2. e 3 da proposta do governo, com a emenda da camara dos Snrs. deputados, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Discutida a materia, são igualmente discutidos todos os outros artigos da proposta com as respectivas emendas.

Retirando-se o ministro, é approvada a proposta do governo conforme foi emendada pela outra camara a fim de passar a terceira discussão.

Entra em discussão o parecer - V - deste anno, da commissão de legislação, dado sobre o projecto - A K - de 1839, sobre medidas de segurança publica.

E' offerecido e apoiado o seguinte requerimento.

A commissão requer que se retire a emenda substituitiva que offereceo ao projecto em discussão - Lopes Gama - Paula Albuquerque.

E' igualmente apoiado o seguinte requerimento, como emenda.

Requeiro que se considere como requerimento o parecer da commissão, e portanto que se destaque para um projecto diverso o artigo 19, e se apoie para a terceira discussão o projecto substituitivo offerecido por ella - Paula Souza.

O Snr. Lopes Gama por parte da commissão retira com consentimento do senado o seu requerimento.

Discutido o requerimento do Snr. Paula Souza é approvado bem como o parecer da commissão de legislação - V - deste anno.

Dada a hora, o Snr. presidente da para ordem do dia a terceira discussão do projecto - S - criando um conselho de estado, e logo que chegue o ministro da justiça a terceira discussão do projecto - R - e emendas - X - deste anno sobre o codigo do processo.

Levanta-se a sessão as duas horas e 5 minutos.

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente.

Officio - Ao presidente da relação, significando-lhe, que para a presidencia dar inteiro cumprimento ao imperial aviso de 16 de agosto ultimo acerca do destino que teve o processo de revista crime entre partes Luiz Antonio Vieira e a justiça, lhe remette o officio do administrador do correio desta cidade declarando, que o dito processo fora entregue ao escrivão Joaquim Jose Ferreira de Carvalho; a fim de que informe a tal respeito.

Dito - Ao prefeito da comarca do Rio Formoso, communicando-lhe que a presidencia tem concedido a demissão que pedio o cidadão Antonio Moreira de Castro Gouvim do cargo de sub-prefeito da freguesia de Agoa Preta.

Dito - Ao administrador fiscal das obras publicas, respondendo-lhe que pode por em praça na conformidade do artigo 33 do respectivo regulamento o oratorio e mais objectos inuteis pertencentes a casa da relação, como propõe em seu officio de 9 do corrente.

Dito - Ao engenheiro L. L. Wauthier, ordenando-lhe, que orgánise e remetta a secretaria o orçamento da continuação dos atterros da estrada de Santo Amaro para o Norte da Cimboa, e bem assim da ponte que se deve faser no vão da Tacaruna.

Dito - Aos Agentes da companhia de paquetes de vapor, para ordenarem ao commandante da barca - Paraense - que se dirija a thesouraria da fasenda a uma hora da tarde do dia 14 do corrente para receber a quantia de 50:000U reis em notas inutilisadas, que devem ser entregues no thesouro publico nacional.

Portaria - Ao director interino do arsenal de guerra, para mandar desarmar a salla do docel.

Idem do dia 14.

Officio - Ao commandante das armas, communicando-lhe que se acha fretado o brigue - Flor d'America - para transportar 250 recrutas para a corte, e ordenando-lhe que fica apromptar os ditos recrutas a fim de seguirem com toda a brevidade.

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, para mandar fornecer ao director do Jardim Botanico os objectos precisos ao servico do mesmo Jardim, e constantes da requesição que se lhe remette.

Dito - Ao director do jardim botanico, communicando lhe a expedição da ordem supra.

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, para mandar abonar a camara municipal de Goianna a quantia de 600U reis, que na conformidade do parecer do inspector geral das obras publicas se faz mister para a coberta da nova cadeia daquella cidade, devendo a mesma camara prestar contas, na mencionada thesouraria.

Dito - A camara municipal da cidade de Goianna, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito - Ao administrador fiscal das obras publicas, respondendo-lhe que pode vender em hasta publica as madeiras arruinadas que existem em um dos armasens do Palacio Velho, conforme propõe em seu officio de 13 do corrente.

Dito - Ao engenheiro L. L. Wauthier, para ordenar ao engenheiro Bouletreau, que que se apresente a camara municipal desta cidade a fim de ser provisoriamente empregado nos trabalhos que estão a cargo da mesma camara a qual assim o requesita por não ter ainda effeituado o engajamento de um engenheiro.

Dito - A camara municial do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha ordenando-lhe que contracte o fretamento do brigue - Flor d'America - para transportar 250 recrutas a corte do Rio de Janeiro, em rasão de offerecer melhores commodos que a barca - Firmesa - com as condicções que menciona em seu officio de 13 do corrente.

Dito - Ao juiz de direito interino da terceira vara do civel; nomeando-o para presidir o andamento das rodas da 17. loteria do seminario, cujo acto deverá ter lugar no dia 18 do corrente em o consistorio da igreja do Rosario.

Dito - Do secretario da provincia, ao escrivão da loteria do seminario, communicando-lhe a nomeação supra.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio - Ao Presidente, significando-lhe, que não existindo na secretaria a lei dos tractamentos, e não sendo claras as que a respeito tinha conhecimento, por mencionarem autoridades, que já não existião no Brazil, ou se existião, achavão-se com denominações differentes, houvesse por tanto de enviar-lhe uma tabella demonstractiva do tractamento desde o posto de coronel, até e de tenente geral, para ser observada, publicando-a na ordem do dia, servindo-se ao mesmo tempo de declarar, que tractamento devião receber os commandantes dos corpos, dos seus subordinados.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que se extraviarão os vencimen-

tos do destacamento do forte de Gaibú, e cutros objectos que érão conduzidos pelo almoxarife do mesmo forte, em consequencia das rasõis, que se achavão expendidas no officio que vinha de receber do commandante respectivo, que em original lh'apresentava.

Dito - Ao capitão commandante idterino da companhia d'artifices, mandando, que fisesse prender o arvorado Galuino Pereira de Silva, por não ter cumprido a ordem que sa lhe deo de condusir a casa do juiz de Direito interino da 1. vara do crime, o soldado Angelo Miguel do Esperito Santo.

Dito - Ao commandante interino da fortaleza de Itamaracá, respondendo o seo officio de 8 do corrente, que tractavr do ferimento do G. N. do batalhão de Iguarasu Luiz Gonsaga, por occasião da salva dada ao amanhecer do dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia.

------

## THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 9 do corrente.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia informardo, que posto aos officiaes militares que vão de humas para outras provincias do Imperio em servico; ou por ordem do governo, sempre se c stuma dar embarcações para o seu transporte com as commedorias marcadas em lei, e dous, ou tres mezes de soldo a diantados, quando assim o pedem, não consta haver exemplo de se dar transporte ás familias dos mesmos officiaes se não quando se offerece occasião de embarcaçaõ nacional, que o possa faser sem dispendio da fazenda publica.

Dito - A' Isaac Golsdmid Kinig e Thompsom de Londres, enviando-lhes o conhecimento de 3.389 quintaes de Páo Brazil em 154, 782 tóros, que vão ser remettidos a sua consignacão pelo brigue Inglez Elisa, de que he capitão A. Petrie.

Idem do dia 10.

Dito - Ao Exm. Presidente da provincia informando, em cumprimento do despaxo de 6 do corrente, cobrindo o officio do Exm. Presidente da provincia do Ceará, que servio de aviso ao saque de 3:995U789 reis da thesouraria da mesma provincia sobre a desta; que constando dos correios officiaes, ter o Exm. ministro da fazenda approvado a medida tomada pelo dito Exm. Presidente de mandar fazer estes saques até 25.000U de reis; parecia-lhe, que a mesma letra podia ser aceito, e pagar; pois que com a importancia della he que se preenche a mencionada somma de 25.000U de reis.

Dito - Ao contador da thesouraria participando lhe, em vista do officio do Exm. Presidente da provincia de 6 do corrente, que por aviso de 17 de Agosto ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios do Imperio, foi prorogada por mais tres mezes a licença com vencimento de ordenado, que para tratar de sua saude, foi concedida ao bacharel Joaquim Pinto Brazil, professor substituto das cadeiras de filosofia e geometria do collegio das artes do curso juridico de Olinda.

Dito - Ao administrador da meza do consulado disendo-lhe, em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que o Pao Brazil de refugo, que existe nos respectivos armasens, deve ser consumido conforme á antiga pratica.

Portaria - Ao thesoureiro da fasenda mandando pagar ao cabido da Sé de Olinda a quantia de 203U814 reis importancia dos juros de 5 por o/o do conhecimento n. 21, da quantia de 4:070U280 reis, vencidos no anno financeiro proximo findo.

Dita - Ao collector de diversas rendas do municipio do Bonito satisfazendo ao seu officio de 20 d'Agosto proximo findo, com a copia da circular de 24 de Outubro de 1138, que declara a maneira, por que se pode proceder na execução do artigo 18 do regulamento de 14 de Janeiro de 1832, para conhecimento dos collectados, que devem ser aliviados da taxa de 12U800 reis; e communicando-lhe, que nas instrucções de 6 de Abril do corrente anno, das quaes brevemente lhe será remettido hum exemplar, tem todos os esclarecimentos, que sobre ellas pede.

Idem do dia 11.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia enviando-lhe, em comprimento do seo officio de 25 do passado a relação dos instructores da G. Nacional, que se acbão em serviço, com declaração das instructorias vagas.

Dito - Ao contador da thezouraria remettendo-lhe por copia, em cumprimento ao officio do Exm. Presiden da provincia de 9 do corrente, o aviso de 21 d'Agosto ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios do Imperio, a fim de ficar na intelligencia do seu conteudo, e lhe dar a devida examinação.

Igual officio foi dirigido ao procurar fiscal, inspector da Alfandoga, inspector do Arsenal de Marinha, administrador da Meza do Consulado, administrador do Correio, administrador da Mesa de Rendas Geraes Internas; e director do Arsenal de Guerra.

## THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

O Thezoureiro paga nos dias 16, e 17 do corrente aos empregados provinciaes que não percebem emolumentos os mezes de Julho, e Agosto p. p. Thesouraria 15 de Setembro de 1841.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo
Thezoureiro.

# Diversas Repartições

## OBRAS PUBLICAS.

Pela administração fiscal das obras publicas se hade vender, em asta publica, a quem mais der na conformidade do regulamento huma parcão de madeiras velhas, optima para lenha de fornos; tão bem se hade vender na mesma occasião, huma porcão de ferro velho, em pedaços de vergalhaõ redondo: as pessoas que a pertenderem hiraõ nos dias uteis, a hora do expediente a salla da referida administracão para a hirem ver, no armazem, onde existe; e no dia 18 do corrente, compareceraõ na mesma salla d'administracão fiscal as 11 horas do dia para darem seos lanços. Administração fiscal 14 de Setembro 1841.

A. F. de Moura
Administrador Fiscal.

## ANNUNCIO.

D'ordem do Illm. Sr. Inspector se publica que no dia 20 do andante mez, pelas 11 horas da manhã, se entregará por arrematacão, a quem por menos fizer, pelo tempo que decorrer até o fim do corrente anno financeiro, os fornecimentos de carne verde, e polvora grossa e fina, para as embarcações da Armada. As pessoas a quem este fornecimento possão convir, são convidadas a comparecer em dito dia e hora, munidas das competentes propostas, nas quaes se declare quaes quer condicções, e o menor preço por que serão feitos os fornecimentos. Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 10 de Setembro 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

## PREFEITURA.

Parte do dia 15 de Setembro de 1841.

Illm. e Exm. Sr. - Depois de ter hontem dirigido á V. Ex. a parte das occorrencias do dia antecedente, foi-me então communicado que pelas sete e meia horas da noite do dia 13 do corrente fora accommettido de surpreza na rua de hortas o boticario José da Rocha Perenhos por dois individuos de marinha, dos quaes um logo o apunhalou, de que resultou sabir elle levemente ferido á baixo do pescoço, e poderem os aggressores fugir á seo salvo. E das partes hoje recebidas consta que hontem não occorreo novidade.

## EDITAES.

A Camara Municipal da cidade do Recife e seo Termo &c.

Faz saber que no dia 23 do corrente há sessão extraordinaria, e que esse dia será o terceiro e ultimo da arrematação das cazas da praça da Independencia, ribeira do peixe do bairro da Boa-vista, Santo Antonio, o contracto da afferição, e tres cazas, sitas no lugar da Solidade, de numeros 2, 3, e 4. Os pretendentes compareceráõ na caza de suas sessões no mencionado dia pelas horas do custume.

O Secretario interino
Manoel Ferreira Acciole.

A camara municipal da cidade do Recife e seu termo etc.

Faz saber que no dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, terá principio a venda do edificio, que serve de Cadeia, nesta Cidade, e os terrenos adjecentes. Os pretendentes deverão comparecer no dia acima mencionado, na casa de sua sesões monidos de fiadores idoneos.

E para que chegue o conhecimento de todos se mandou publicar o presente pela imprensa. Recife 4 de Setembro de 1841.

Jose de Barros Falcão de Lacerda,
Pro-Presidente.
Manoel Ferreira Acciole,
Secretario interino.

A Camara Municipal da Cidade d'Olinda e seo Termo etc.

Faz saber, que nos dias 23, 24, e 25 do corrente se hade arrematar por tempo de hum anno, por quem mais der as casinhas da ribeira desta cidade, a caza da polvora do Manguinho, armazem grande do Varadouro, ditto pequeno, no mesmo lugar, e os contractos seguintes afirição dos pesos e medidas, novo imposto dos mascates e boceteiras, terezo dos assogues, subsidio dos porcos; e por quem menos fizer as despezas de azeite, agua, vacoura, coco, e pote para a cadeia; comparecendo os pertendentes a belitados e munidos dos competentes fiadores, e presente acharão os arrematantes os preços. E para que chegue a noticia de todos mandou a Camara fazer o presente que será publicado nos lugares do costume, e pela Imprença. Cidade d'Olinda 12 de Setembro de 1841.

Joze Joaquim de Almeida Guedes
Presidente.
João Paulo Ferreira
Secretario.

Relação das plantas exoticas do Jardim Botanico d'Olinda, que se tem dado aos Snrs. abaixo nomeados, desde o mez de Março de 1840, até Março de 1841.

Continuação do numero antecedente.

Malaquias José Francisco, 4 pes de fructa pão, 4 de articum a pé.

Francisco de Borja dos Santos Pinheiro, 2 pes de fructa pão de massa, 2 pes de chá da India, 4 pes de jambeiros, hum pé de saputiseiro.

Martinho de Freitas, 2 pes de fructa pão de massa, 2 de saputiseiros.

Francisco Cazado Lima, 2 pes de pimenta da India, 1 de fructa pão de massa, 1 de cacao.

Joaquim Leocadio, 2 pes de palmeira real, 1 pé de cacáo, 1 de fructa pão de massa.

José Martinz, 8 pes de canelleiras, 4 pes de fructa pão de massa, 4 de saputiseiros, 4 pes de nogueiras.

Luiz Carlos Frederico de S. Paio, 4 pes de saputiseiros.

Castello Branco, seis pes de fructa pão de massa.

João Pedro de Souza, 2 pes de fructa pão de massa.

Doutor Antonio Thomaz de Luna Freire, 2 pes de fructa pão de massa, 2 de cacáo, e huma porção de sementes de caneleira.

Caetano de Sá Azevedo, 4 pes de fructa pão.

Luiz Carlos Frederico de S. Paio, 2 pes de palmeira real.

Joaquim Leocadio, 2 pes de fructa pão de massa.

Francisco Antonio de Oliveira, 2 pes de chá da India, 2 de palmeiras reaes, 1 de fructa pão.

Antonio Victoriano Borges da Fonceca, 4 pes de fructa pão de messa, 2 de sapotiseiros, 2 de grumixamas.

Antonio Tristão de Serpa Brandão, 4 pes de fructa pão de massa.

Luiz Rodrigues Sette, 2 pes de saputiseiros

João Antonio de Souza Leão, 2 pes de fructa pão de massa, 2 de saputiseiros.

Joaquim José Luiz de Souza, 2 pes de fructa pão de massa, 2 pes de saputiseiros 2 pes de chá da India, 2 pes de palmeiras reaes.

Manoel coelho de Souza Junior, 2 pes de fructa pão de massa.

Carlos Luiz da Silva Moura, 2 pes de fructa pão de massa.

Joaquim Antonio d'Oliveira Marques, 2 pes de palmeira real, 2 pes de nogueiras de baneur, 2 pes de sapotiseiros, 2 pes de fructa pão.

Antonio José do Espirito Santo Barata, 4 pes de fructa pão de massa, 2 de sapotiseiros.

Reverendo Francisco Moniz Tavares, 2 pes de fructa pão de massa, 2 pes de sapotiseiros, 2 pes de cacáo, 2 pes de palmeiras.

João da Gama Lobo Junior, 2 pes de fructa pão de massa.

Manoel Joaquim de Miranda Lobo, 2 pes de fructa pão de massa.

Joaquim Jeronimo Serpa
Director do Jardim Botanico.

# Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Para que o Publico d'esta Cidade, e do Brasil inteiro conheça, o que he a Rellação de Pernambuco, (*) fação-me o favor de inserir no seu prestimoso Diario o Accordão abaixo transcripto proferido contra mim hontem 13 do corrente, em consequencia de huma denuncia que deu contra mim o Vigario do Cabo de Santo Agostinho, bem conhecido de Vms., e de toda esta Provincia. Tenho a firme resolução de publicar a denuncia, esta celebre denuncia, a informação que sobre ella dei ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, á quem foi ella primeiramente appresentada, a minha defesa a mesma Rellação, e tudo o mais que occorrer, mas em quanto isto não pode ter lugar, devo diser para dar huma ideia da materia, que o fundamento da denuncia foi haver eu absolvido a S. Exc. Rma, o Snr. Bispo Diocesano do imaginario e cerebrino crime de desobediencia que o supradicto Padre lhe imputava. Absolvi-o com os fundamentos que expendi na minha sentença que já Vms. publicarão. Este acto de minha jurisdição, de que só tenho motivos para alegrar-me excitou a sanha do denunciante, pelo que mandou redigir a dita denuncia em que me indigitava réo de mil crimes. A Rellação apesar da boa vontade que me tem, em nenhum d'elles me achou incurso, mas querendo vingar-se de offensas, que o tal Padre calumniosamente disse que eu lhe fizera, lavra o Accordão infra, no qual violou dez artigos expressos do Codigo do Processo, e Criminal!!! Cobriu-se de crimes, e levantou hum monumento a sua "illustração, e imparcialidade"! Portanto conheção todos a Rellação de Pernambuco, ou antes os dous Desembargadores Ponce, e Villares. Fação delles o merecido conceito, que eu direi com hum Poeta Brasileiro o seguinte

Fora vós, e vós tristezas
Cada qual val o que he
Va de cangalhas o mundo
São Joze hé São Joze.

Recife 14 de Setembro de 1841.

Doutor Casimiro Joze de Moraes Sarmento.

Accordão em Rellação &c. Obrigão o denunciado a livramento attenta a falta de cumprimento do Accordão transcripto a f. 6 v. á vista da sua confissão (1) na Defesa de f. 16

---

* E' necessario ser indulgente com as expressões do homem de honra, que, aos olhos do publico se vê decahido (ainda que por breve tempo) de sua dignidade, e daquelle apreço, que deve accompanhar a virtude. Com estes é necessario não sermos de tão restricta hermeneutica. Por isto estamos convencidos de que não foi da intencão do nosso illustre Correspondente dirigir-se contra todo o Tribunal da Relação, onde se sentão Ministros integerrimos; e mesmo contra os dous, se estivesse isento da paixão, que, com rasão, o move, pensaria, como nós pensamos.

Se os Ministros não fossem homens, mas deozes, então para que os recursos, que o Direito nos concede? Todas as questões finalizarião no mesmo tribunal, em que tinhão tido principio, pois a primeira sentença viria a ser a mesma em todos os outros tribunaes Mas elles não estão isentos dos defeitos da humanidade, podem enganar-se; e feliz do povo, que dos Ministros só tem de sofrer os erros do entendimento, mas não os de seus corações.

E' neste caso, que collocamos a presente questão, e por isto sentimos intimamente, que o nosso probo, e illustrado Correspondente não julgue nos dous Ministros, de quem se queixa um erro de opinião; e que se mostre com tanta vehemencia, que dê logar aos que não conhecem de perto suas virtudes sociaes, o suppor, que elle pretende dirigir apodos contra o integerrimo Tribunal da Relação, que tantas vezes tem delle mesmo recebido os mais bem merecidos encomios.

Os RR.

(1) He falcissimo: não existe tal confissão, antes a mais firme denegação de que eu houvesse desobedecido a Rellação quando julguei que o Exm. Bispo não havia desobedecido ao Accordão (de que já o Supremo Tribunal de Justiça unanimemente concedeu Revistas) pelo qual lhe tinha sido mandado ou approvar o coadjutor proposto pelo Padre denunciante, ou dar as rasões porque o não fazia! Os Snrs. Ponce, e Villares ou não lerão a defesa, ou então não sabem nem o que he confissão e nem hum pouco o que he desobe-

e assim o julgão incurso no Art. 128 do Codigo Criminal. Portanto seja intimado o denunciado da presente Pronuncia para suspender o exercicio de todas as funcções do seu emprego de Juiz de Direito interino da 1.ª Vara do Crime d'esta Cidade na forma do Art. 165 § 2 do Codigo do Processo á fim de não incorrerer nas penas do Art. 143 do Codigo Criminal. E sigão se os termos devidos fazendo-se os autos com vista ao Dezembargador Promotor para formar a accusação. Recife 13 de Setembro de 1841. -- Maciel Monteiro P. -- Ponce -- Libanio, Vencido -- Villeres

Snrs. Redactores.

Sobremaneira penhorado da mais viva gratidão, para com o Illm. Snr. Dr. Antonio Joaquim de Moraes Sarmento, pelo desvelo, humanidade, e acertado curativo, com que me tem tractado em huma perigoza, e chronica enfermidade; não podendo dar hum mais publico, e authentico testemunho do quanto lhe devo, pois abaixo de Deos me salvou a vida, que no decurso de pouco mais de 2 mezes julguei por duas vezes perder; escolhi o de patentear pela imprensa a maravilha e o quaze milagre, com que me curou de huma hydronemia, que a longo tempo supportara só pelos exforços da minha natureza robusta, e de minha forte constituição. Exausto de forças, por se me hir esvaecendo quotidianamente o sangue por mais de hemorragyas horrivelmente espantozas exercida em subido apuro a nemia, resultado dessas perdes consideraveis: sem forças mesmo para os mais pequenos exercicios!! com huma palpitação de visceras nunca interrompida, e sempre cazada com todos os meus movimentos; enchados os pez, e as mãos: abandonado de todo o principio vital: aborrecido em fim da existencia!... eis o estado, em que ainda me achava, ha quinze dias!! não cedendo a enfermidade, se não a huma nova ordenança, que me restituio a vida. Posto que não esteja completamente bom, e vigorozo, não quiz por mais tempo guardar a satisfação, que ora experimento, patenteando o merito, e não vulgares talentos deste illustre Faculiativo, que não desesperou da cura, esgotados quaze os meios da Faculdade, a que tão dignamente pertence. Digne se pois o Illm. Sr. Dr. Sarmento, de receber este indelevel, e sincero testemunho da gratidão, que lhe tributo; e conheça a humanidade o quanto deve aproveitar os desvelados serviços, e professional habilidade do illustre Medico, que me está pensando. Não seja sua modestia offendida por esta simples, sincera, e devida exposição, que em foro de agradecimento eterno faz, o seu amigo obrigadissimo, e hei creado.

Recife 12 de Setembro de 1841.

Henrique Jorge Rabello.

Snrs. Redactores.

Não he fazer a defeza de Mr. Rifx, quem me obriga a incommodal-os; mas sim o despertar as Authoridades para fazer conter nos lemites da decencia, quatro ou cinco Depenados-effectivos na platea do Theatro, fazendo coro, composto de obsenidades assovios com a Muzica do bem acreditado Mestre o Snr. Major Patricio, acompanhando as peças de Muzica com dissonantes assoviadellas: todos os que tem assistido ás funções de Mr. Rifx conhecem quanto ellas são enfadonhas, e quanto he facil fazer mover boneços por arames, todos conhecem o que he a Phantasmagoria, mais ou menos illuminada; mas por isso não temos o direito de praticar acções infames, sem attenção ás familias, e fiados na demaziada bonomia das Authoridades; mas essas infames acções só s'encontrão em depenados da barba, depenados de vergonha, depenados de sentimentos de honra, em fim depenados de toda a Moral, que me obrigarão a retirar, e a mais alguns pessoas sensatas para não fazermos por nossas mãos a justiça que faria em taes casos um Sr. Barbalho.

Snrs. Redactores, queirão por obzequio inserir estas toscas linhas, para ver se por este meio se corrigem os Depenados, dispertão as Authoridades, e desfructa os divertimentos do Theatro

O Encommodado.

------

PUBLICAÇAO' A' PEDIDO.

Illm. Snr. -- Não me achando colocado em uma pozição tal, que possa corresponder dignamente ao reclamo de humanidade, tão briozamente excitado por V. S., nos corações generozos dos Subditos Portuguezes, a favor dos infelizes habitantes da Villa da Praia da Victoria; mas dezejando cooperar com o que está a meu alcance para um fim tão justo, offereço a V. S. o producto d'uma, duas, ou trez noutes de expectaculo n'este Theatro, fazendo eu á minha custa todas as despezas; porem devo lembrar a V. S., que attendendo ao pouco gosto que ha n'esta Cidade, e á nenhuma protecção, ou influencia para este Theatro, se tornarião infructiferos os meus dezejos, a não serem estes coadjuvados por V. S., e por uma Commissão tirada d'entre os Snrs. Agentes da Subscripção ou composta de outras pessoas, cuja philantropia lhes inspirasse um ardente dezejo de repartirem para aquellas noutes todos os Camarotes, e Bilhetes; foi com igual procedimento praticado pelos Snrs. (hoje Deputados), Nunes Machado, Carvalho Mendonça, e outros philantropos Brazileiros, que o meu offerecimento de tres noutes para os infelizes Parahenses, em 1835 produzio a quantia de um conto oitocentos e tantos mil rs., como os mesmos Snrs. fizerão publico pelos Periodicos. Estou certo, que se igual patriotismo, e energia desenvolverem alguns patriotas Portuguezes, não será menor o resultado do mesquinho offerecimento que faz a bem da humanidade, quem se preza muito ser. De V. S Muito attenciozo respeitador. -- Illm. Snr. Consul da Nação Portugueza em Pernambuco. Cidade do Recife 11 de Setembro de 1841. -- Francisco de Freitas Gamboa.

-- Illm. Snr. -- E' do meu dever accusar o recebimento da attencioza carta de V. S. de 11 do corrente, e agradecer-lhe mui sinceramente o generozo offerecimento com que V. S. tão bisanamente se quiz destinguir em favor dos infelizes habitantes da Villa da Praia da Victoria, concedendo-lhes o producto de uma, duas, ou trez noutes de Expectaculo n'esse Theatro livres de todas as despezas que serão feitas a custa de V. S.

Com este liberal offerecimento, quiz dar V. S. a prova mais cabal, de que as affeições, e o Sagrado amor pela Patria natal jamais se estria em peitos sensiveis, e generozos.

Possa o briozo exemplo de V. S. achar imitadores, e excitar como espero no animo de meus Compatriotas, e no de todas as pessoas compassivas, e philantropicas um ardente desejo de concorrerem para objecto tão nobre, digno, e meritozo.

Eu de accordo com os Snrs. Agentes da Subscripção, combinarei os necessarios meios de se levar a effeito o seu philantropico offerecimento, e do que occorrer participarei a V. S.

Aproveito esta occasião para mi n mui grata, de patentear a V. S. a minha estima e apreço pela sua pessoa. Deos Guarde a V. S. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 14 de Setembro de 1841. -- Illm. Snr. Emprezario do Theatro d'esta Cidade, Francisco de Freitas Gamboa. -- Joaquim Baptista Moreira, Consul.

dienci a!! Mas que muito he que dicessem que tinha havido confissão, sem a haver, quando tiverão a capacidade de me pronunciarem por crime que não he de responsabilidade, contra a litteral disposição dos Artigos 150, 154, e 161 do Codigo do Processo Criminal, e de me suspenderem, tem que ao crime de desobediencia esteja decretada a pena de suspensão contra o Avizo do Governo de 30 de Setembro de 1834? Que muito he que houvessem fundado a sua decisão em huma falsidade, quando conhecerão de desobediencia que disem lhe fora feita, contra a explicita disposição dos Artigos 203, e 204 do cit. Codigo, sendo assim Juizes e Partes em hum crime cujo conhecimento tambem lhes não pertencia por não ser de responsabilidade como acima disse? Que muito he que houvessem baseado a sua sentença em falsidade tam flagrante quando pronunciarão-me a livramento por hum crime que tem pena de prisão, e que pronunciassem quando devião julgar definitivamente, porque a maxima pena imposta a desobediencia são dous mezes de prisão? O mais leigo Juiz de Paz do mato não era capaz de proferir numa decisão tam alvar!! Vede Pernambucanos, vede que Juizes tendes para decidir em segunda Instancia os vossos pleitos -- Conhecei-os, e fazei-lhes a divida justiça!!

(Nota do Correspondente.)

## Noticias Estrangeiras.

NEW-YORK, 10 DE JULHO.

Estado de cousas em Washington.

Ha uma apparente confusão em Washington, e é muito duvidoso, se se creará ou não o Banco. Todavia no meio d'esta confusão ha certos traços fortes, donde vislumbra o futuro.

1.° Mr. Clay está agora em relação a John Tyler e Daniel Webster exactamente na mesma posição, em que esteve em 1829 John C. Calhoun para com Andrew Jackson e M. Van Buren.

2.° Se John Tyler e Daniel Webster entenderem a sua posição, e tiverem nervo para adoptar o verdadeiro systema, poder-se-ha reeleger John Tyler, e dar-lhe por successor Daniel Webster em 1848.

3.° Este systema é a organisação da politica financeira e externa do governo, de tal sorte que produza grande excitamento, e como consequencia uma dissolução de todos os antigos partidos -- rasgo de valor, que quizeramos executado n'uma semana.

4.° Se John Tyler e Daniel Webster não entenderem a sua posição, ou não tiverem a coragem moral de tomá-la, então os dous candidatos rivaes para a futura Presidencia. Serão d'uma parte o Commodoro Stewart, e da outra a General Scott.

Estas são as idéas mais claras que podemos dar -- poderá alguem cepo dá-las melhor? Quanto ao pobre ito de nós, estamos prompto para qualquer alternativa; jogaremos com Tyler, Stewart, Scott, ou com o Diabo a dous tacos.

------

O Caso de Mc Leod,

O Xerife da Cidade e Condado de New-York recebeo a seguinte ordem do Supremo Tribunal, ora reunido em Utica, e em execução d'ella será Mc Leod removido para aquella Cidade; e immediatamente a sua chegada alli dará o Tribunal a sua decisão sobre a proposta ora pendente perante aquelle tribunal, para a absolvição do réo:

Supremo Tribunal 7 de Julho de 1841.-

Tendo sido o réo Alexandra M Leod trazido a este Tribunal no fim de Maio passado pelo Xerife do Condado de Niagara, em virtude d'uma ordem de "habeas corpus", e tendo sido a sua guarda confiada ao Xerife da Cidade e Condado de New-York, pendente a discussão da proposta para absolvição do réo; e estando já prestes o Tribunal a proferir o seu julgamento sobre as premissas, ordena por isso que o Xerife da Cidade e Condado do New-York apresente a pessoa do dito Alexandre Mc Leod a este Tribunal, na Academia de Utica, sem escusada demora.

H. Denio, Secretario.

Em conformidade d'esta ordem parte hoje Mc Leod d'esta Cidade para Utica.

( Weekly Herald. )

------

## LOTERIA DO SEMINARIO.

Sabbado 18 do corrente pelas 9 horas do dia andão infalivelmente as rodas da 2.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario. Os amantes deste jogo, que inda não estão providos, não devem perder mais esta occazião de se habilitarem para tirar bons premios.

------

THEATRO.

A Torre de Nesle.

A tradução desta grande Peça em 1837 na Corte do Rio de Janeiro foi por tal modo arranjada, que ou fosse pela liberdade que a si arrogou a tradutor, por motivos só a elle conhecidos, ou para tornar mais odioza a familia dos Bourbons, o certo é que esta insigne producção do grande Alexandre Dumas appareceo sobre a scena no Theatro da Corte, de huma maneira pouco saptisfatoria para as familias honestas e pessoas sencatas, chegando a sem cerimonia do Sr. traductor, a apresentar Margarida de Borgonha, Rainha de França, amancebada com Gualter D'Aulnay seu proprio filho; porem no anno seguinte em Lisboa, uma Sociedade amante dos bons Drama, fez traduzir a dita Peça -- Torre de Nesle -- com todas as modificações proprias, e adequadas aos nossos costumes, e o Jury Dramatico lhe fez as correcções que julgou mais salientes para desvanecer a desfavoravel ideia do procedimento de Margarida para com Gualter, fazendo expressar Margarida as seguintes palavras -- "Foi a mão de Deus que dirigio tudo isto, que me colocou no coração este amor nobre, este amor todo de mãi, e não de amante, foi Deus eu te juro pelo sangue do Martyr que aqui se derrama." &c.

Com estas e outras sabias correcções foi a imprimir na Typographia Sarvalhense na Cidade de Lisboa, e he esta e não a do Rio de Janeiro, a Peça -- Torre de Nesle -- que vai á Scena Domingo 19 do corrente Setembro, em beneficio da 1.ª Dama, a qual por não poder pessoalmente repetir os Camarotes e bilhetes espera dos seus dignos protectores os mandem buscar ao Theatro.

------

SOCIEDADE APOLLINEA.

O Secretario convida novamente aos Snrs. Socios, á se reunirem na caza da mesma Sociedade, hoje 16 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para o fim já indicado. Adverte, que em conformidade dos estatutos ora existentes, a decizão se tomará com o numero de Socios, que comparecerem.

## Avisos Diversos.

☞ Rita Maria da Conceição viuva do falescido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, vende particularmente a sua propriedade da rua de Apóllo que tem no fundo uma morada de caza com primeiro andar, e sotão travejado, tem de frente 37 palmos, de fundo 100 ditos; e do lado da rua alicerces para uma dita de 40 palmos de frente, e 117 de fundo, achando-se dita frente já em respaldo; trata-se na rua da Cruz no Escriptorio da mesma viuva de 1 as 2 horas.

☞ A viuva de Joao Carlos Pereira de Burgos, faz sciente ao respeitavel Publico, que Luis Alves Barboza; deixou de ser seu caxeiro desde hontem 15 do corrente.

☞ Amanhã 17 do corrente pelas 4 horas da tarde, em praça do Juizo do Civel e Orfãos da 1. Vara, em a rua da Aurora, se hade arrematar a quem mais offerecer por renda annual, um sitio com olaria, e dous viveiros, estando um por acabar, duzentos pez de coqueiros, dando fructo cem pez, avaliado em 200$000 rs. annuaes; cujo sitio e olaria é bem conhecido por ter sido do finado Araujo, na passagem da Magdalena.

☞ Precisa-se de um menino portuguez de idade 14 a 16 annos, para caixeiro de venda, ou outro qualquer, sendo de boa conducta, e ainda tendo mais idade; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se as 5 pontas, venda D. 51.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 14 do corrente, querer arrendar um engenho, não sendo fora da Provincia, moente e corrente, e com alguma fabrica; dirija-se a rua d'Ortas D. 71, que se dirá quem tem um, com as proporções exigidas, o qual é distante desta praça dez leguas, e tem alguma fabrica, está moente e corrence, com 30 bestas, plantas promptas para já moer, e novas; roças novas e velhas, e com terras muito boas; a sobredita pessoa, dirija-se a caca acima.

☞ O Snr. C. R. M. O'. V., queira por obzequio, dirija-se ao botequim -- Cova da Onça, para finalisar um negocio.

☞ Comprarão-se por conta do Snr. Pedro Ferreira Leite, morador no Certão, 3 meios bilhetes da 2. parte da 17. Loteria do Seminario d'Olinda, cujos numeros são; 2409, 2414, e 2424.

☞ O Snr. que no Diario de hontem 15 do corrente, annunciou precisar de uma ama para tomar conta do arranjo de uma casa; dirija-se a rua do Calabouço novo, D. 8.

☞ Aluga-se do primeiro d'Outubro seguinte em diante, a caza pertencente ao Exm. Sr. Senador Manoel de Carvalho Páes d'Andrade, sita na rua do Amorim, mui proxima á nova Alfandega grande d'esta Cidade; esta caza por ser de quatro andares, ter bom armazem, e um grande mirante em cima d'onde se descobre o mar, e a chegada de Navios a este porto, he muito recommendavel para o estabellecimento de qualquer caza commercial, e he a mesma que occupou por muitos annos a respeitavel caza de Crabtree Heyworth & Companhia; os pertendentes dirijão-se ao Corretor Oliveira.

☞ Da-se para desfructar por um certo numero de annos, uma propriedade, cita á margem do rio de Una, Commarca do Rio Formozo, á quem na mesma quizer levantar um engenho, para o que tem bastante sufficiencia, como seja excellente pasto, boas mattas, e a vantagem de poder ser d'agoa copeiro o dito engenho: á fallar na rua do Rangel 2. andar do sobrado D. 13, pertencente a João Leitão Figueira.

☞ Manoel Antonio da Silva Motta aluga, vende ou permuta o seu sitio na ponte de Uchoa; com chãos proprios, o lugar he o melhor possivel, bom banho no rio Capibaribe, tem caes e contra caes feito a 30 e tantos annos, ainda não deo de si, casa nova e muito bem construida; os pretendentes dirijão-se ao mesmo na rua da cadeia do Recife n. 6.

☞ Fazem-se casacas de panno fino preto e de cores, debrunhadas a 26,000, sobre-casacas a 28,000, calças de panno preto e azul a 11,000, jaquetas de panno a 12,000 coletes de veludo preto a 7000, ditos de panno preto a 5500; no beco largo da Matriz de S. Antonio casa de alfaite junto a um torneiro.

☞ Precisa-se de uma preta forra para casa de pouca familia, e tambem se aluga uma escrava para todo o serviço da mesma: na rua do fagundes D. 4.

☞ Roga-se ao Snr. Simplicio Rodrigues Campello, de dirigir-se a rua do Cresoo loja do Sr. Cunha.

☞ No dia 14 do corrente furtarão na rua da praia, de cima de um cavalo cinco botes de rapé amarrados em um lenço; a quem forem offerecidos pode-os tomar e levar a travessa do Rozario D. 12 que será recompensado.

☞ Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, e que tenha banho; na rua do Fagundes venda D. 4.

☞ Offerece-se para o serviço de qualquer casa de familia honesta, ou homem solteiro, uma portuguesa viuva, que sabe engommar, ensaboar, e cozinhar; quem a pretender dirija-se a rua do calabouce velho n. 8.

☞ O abaixo assignado tendo visto um annuncio enserido no diario de segunda feira n. 199 em que o Snr. José Antunes de Oliveira seo ex-patrão, declara que deixou de ser seu caixeiro o abaixo assignado, e ao mesmo tempo diz que fica em seu poder um bahu do mesmo, e para que o publico não possa fazer juizos temerarios, roga ao mesmo Sr. haja de declarar por esta mesma folha, o motivo ou cauza que teve para que o meu bahu ficasse em seu poder. – Antonio Joaquim Pacheco Bastos.

☞ A pessoa que quer trocar um oratorio dirija-se a rua da senzala velha D. 67.

## Avisos Maritimos.

O Brigue Portuguez Affricano sahe para Lisboa sabbado 18 do corrente.

PARA O PARA' com escala por Maranhão o Brigue Escuna Nacional Amalia, Capitão e Pratico Estanisláo José Rodrigues, o qual pretende sahir com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passar dirija-se ao mesmo, ou a Manoel Francisco Pontes na rua da senzala velha.

PARA O RIO DE JANEIRO, o Patacho Nacional Bom Amigo; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo Santo D. 67, ou a bordo com o Capitão Antonio Joaquim Fernandes.

PARA MACEIO' a Lanxa S. José, Mestre Joao da Silva Porto; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rabelo, ou com o dito Mestre a bordo fundiado defronte do trapiche do algodão.

## Leilão

☞ Que faz Joze Candido de Barros por estar proximo a retirar-se para o seo Engenho, por intervenção do Corretor Oliveira, na casa de sua residencia (primeiro andar da propriedade do Snr. Cunha Machado, defronte do Exm. Marquez do Recife) Quinta feira 16 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, dos seguintes objectos de bom gosto, e quasi novos: um pianno Inglez de mui acreditado author, e talvez o melhor existente n'esta Cidade por suas excellentes vozes, e perfeição, uma meza redonda de meio de Salla, e consolos de Jacarandá tudo com suas competentes pedras de marmore em cima, excellentes cadeiras modernas, sofá, e mezas de jogo da mesma madeira, serpentinas, relogio de bronze para cima de meza, farol para dito, vasos de porcellana, esteiras para salla, mangas de vidro, um lustre de bronze, lanternas, caixa para volterete, um leito magnifico com cortinados de seda da India, aparadores, mezas de jantar, carteira para escriptorio de duas faces, e bancos, lampiões de bronze, commodas, dita com alma io para livros, meza de cabeceira, cabide para fatto, toucador de mogno, um guarda roupa com grande espelho de cima abaixo, um guarda vestidos, um lindo lavatorio, com todos os pertences de vidro, mezas de cozinha, banheiro, cadeiras de Jacarandá, mezas de jogo, e sofá vindo do porto, Taboinhas para 3 janellas de sallas, 55 pacotes de papel pintado para forro de sala, varios chicotes 1 famoso cavallo ensinado para carro e cavalleria, muitos objectos de Cristal, salvas de prata, uma cadeira de rebuço, uma negra velha.

☞ Hoje 16 do corrente as 10 horas da manhã, se fará leilão de 50 barricas de farinha de trigo, no caes da alfandega, que hão de serem vendidas impreterivelmente.

☞ Quem fazem Francisco Marques Rodrigues & Irmão, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, de 258 barricas de farinha de trigo americano, sob a marca B as quaes se venderão impreterivelmente pelo menor preco que se offerecer, sexta feira 17 do corrente as 11 horas da manhã, na rua da senzala velha armazem do Sr. Vicente José de Brito.

## Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, com vicios ou sem elles, até a idade de 20 annos; na rua nova D. 5 no segundo andar.

☞ Uma cruz de pedras antigas; no beco largo do Recife loja de ourives de Miguel Arcanjo de Figueiredo.

☞ Vasos de louça paro plantar flores; quem tiver annuncie.

## Vendas

☞ Um sitio no lugar da Imberibeira, com casa de vivenda de pedra e cal, muitos arvoredos de fructo, boa baixa para capim, uma ilhota para ter vaccas de leite, camboa para pesqueira, grande terreno para plantacoens, e mangues para lenha; na rua da Florentina defronte da casa do Dr. Clemente.

☞ Uma grande morada de casa nas 5 pontas D. 33 em bom lugar de negocio; na rua direita sobrado largo defronte do beco da Penha.

☞ Formulario ou Guia Medica do Brasil, que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregão, suas doses segundo as idade, sexos, &c.; as substancias incompativeis com elles; a indicação das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutico ou indicação dos meios uzados no tratamento das molestias conhecidas na Europa e proprias só ao Brasil; dos soccorros que se devem dar aos asphyxiados, afogados, envenenados, ás pessoas que se achão no estado de morte apparente &c; um indice alphabetico francez – portuguez das substancias medicinaes simples, &c; 1 volume em 18 de 600 paginas pelo Dr. Chernoviz, Membro da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, correspondente da sociedade medica-cirurgica de Montpellier, antigo chefe interno dos hospitaes de França, honrado com medalhas, &c. O deposito desta obra tão util acha-se em casa de Bolli & Chavannes na rua do trapiche novo n. 13, o preço he de 6000 cada exemplar.

☞ Estojos de navalhas de barba, cabo de marfim de superior qualidade, e talvez a melhor que até agora tem aparecido, de modelo elegante, e tambem canivetes de aparar pennas de cabo de viado, de superior qualidade; na praça da Independencia n. 3.

☞ A armação da loja de couros com os fundos que ha, na rua direita D. 18; a tratar na rua dos Quarteis n. 5.

☞ Uma negra de nação, muito ladina, cozinha bem e lava roupa, no largo do Terço D. 68 no primeiro andar.

☞ Uma Lira nova com boas vozes, instrumento proprio para senhora tocar; na rua de Hortas casa de porta larga onde tem loja de pintura.

☞ Um optimo violão de boas vozes, e por preço commodo; nesta Typografia.

☞ Uma casa terrea de pedra e cal, em bom logar, com frente de muro, que dá outra propriedade, quintal bastante grande, com muitos arvoredos de fructo, baixa para capim, e em chãos proprios; a tratar em Olinda no sobrado ao subir da ladeira da Sé.

☞ Uma casa terrea em fora de portas da parte da maré grande, a sobradada para a parte de detraz, com quintal e bons commodos para grande familia; a tratar na rua da Cruz D. 35.

☞ Tres escravos de nação, de idade de 10 a 22 annos, sendo dous bons canoeiros, um moleque e uma moleca de nação mocambique, de idade de 18 a 20 annos, sabendo a moleca coser bem, e he recolhida, duas escravas de ellegante figuras, de idade de 16 a 20 annos, com muito boas habelidades, um molatinho de idade de 18 annos, optimo para pagem, dous ditos de idade de 20 a 22 annos um delles trabalha de pedreiro, um escravo proprio para o trabalho de campo e um dito para todo o serviço; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Rapé princesa da fabrica de Lisboa, da melhor qualidade que ha no mercado a preço de 2400 a libra; na rua da Cruz numero 57.

☞ Uma preta ladina, de nação mocambique, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e vende na rua; na rua do fogo D. 12, ou na pracinha do Livramento D. 26 loja de José Antonio Alves Basto.

☞ Uma preta de nação angola, de idade de 18 annos, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço, no beco do tambiá D. 6.

☞ Bichas pretas de superior qualidade: na rua direita venda que foi do fallecido José da Penha.

☞ Os annaes da propagação da Fé ns 4, 5, e 6, e desde 56 até 72; nas lojas do costume.

☞ Charutos muito bons em porçoens grandes e pequenas, e de differentes tamanhos; na rua do Vigario escriptorio de E. Schaeffer, n. 18.

☞ Um molecão de idade de 18 annos, muito sadio e habil, cozinha, e a prompta mui bem chá e café, põe e serve bem a uma mesa, trata de vidros e luzes, lava roupa, trata completamente de cavalos, e limpa como he mister todos os arreios, entende um pouco de canoeiro, tem principios de tanoeiro, he caiador, muito bom comprador de quanto se a mister para sustento, muito deligente, e vivo, em fim serve para um tudo porque alem de tudo isto he excellente trabalhador quer em assucar quer em algodão, e prompto para quanto se lhe offerecer; seu preço he 600,000 porque os valle, com acondição de ir para fora desta Cidade; no forte do mattos por cima do escriptorio do Sr. Rabello.

☞ Uma preta por preço commodo; no beco da lingoeta venda n. 2.

☞ Uma preta de nação, de meia idade, sem vicio, e he lavadeira; na rua do Nogueira D. 19.

☞ Uma venda na rua larga do Rozario D. 2, que foi do Sr. Antonio José Mendes, com os effeitos que convier ao comprador, ou somente a armação; a tratar na rua nova com Manoel Ferreira Lima.

☞ Ou aluga-se uma mulata escura com muito e excellente leite por ter parido pela primeira vez, a 20 dias tendo morrido o filho, tem 20 annos de idade, cose, engomma, faz lavarinto e todo o mais serviço de uma decente familia; na praça da boa vista sobrado da quina do beco do Veras.

☞ A posse de um terreno atraz dos Martirios, com fundo aprehencher a posse de 4 ruas, com 54 palmos de frente de cada rua, com parte do dito terreno atterrado, e foreiro aos Martirios. O sitio do beco do espinheiro com 300 palmos de frente, plantado de novo. Uma burra de ferro bem construida, por preço commodo; o tratar no pateo do Hospital sobrado da quina D. 22.

☞ Uma preta de idade de 30 annos por 350,000, cozinha; engomma, e lava roupa, e he boa vendeira, e uma dita por 330,000, cozinha, lava roupa, e boa vendedeira, 3 moleques de idade de 10 a 12, de boas figuras; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Potassa em barris pequenos chegados agora dos Estados Unidos, salitre refinado de superior qualidade, pimenta da inda, e velas de spermacete; na rua da cadeia Decima 39.

☞ Uma escrava de nação benguella, de idade de 18 annos, com bonita figura, engomma liso, cozinha e lava, e um moleque de idade de 9 annos; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma negra de idade de 24 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, e lava roupa, e um negro de idade de 25 annos, padeiro e trabalhador de enchada; na camboa do Carmo D. 9.

☞ Farello de superior qualidade, da fabrica de vapor da boa vista a 2800 saco de 3 arrobas, com saco: na boa vista padaria de Francisco Gonsalves Rego defronte da mesma fabrica; na rua nova padaria de Bento Antonio Domingos, e na rua da senzala velha padaria de Antonio Machado da Cunha.

☞ Uma loja só com armação toda envidraçada, e propria para qualquer negocio: a tratar na praça da boa vista por baixo do sobrado em que mora o Sr. Capitão Barros.

☞ Um cavallo melado com muitos bons andares, gordo e muito novo, na rua da alfandega velha n. 9.

☞ Um optimo cavallo com todos os andares; na rua nova D. 15.

☞ Rapé princeza chegado ultimamente de Lisboa a 2200 a libra, e a 30 rs. a oitava; na loja de Serigueiro na quina da rua do Cabugá.

☞ Uma casa nova feita de tijolo, no atterro dos affogados; a fallar na rua de agoas D. 33.

☞ Um sobrado de dous andares e sotão n. 2 na praça da boa vista; a tratar na venda por baixo do mesmo com o procurador José Alves Lima.

☞ Um cavallo castanho com todos os andares, de boa figura; na rua dos Pires casa de Ignacio Ferreira Muniz.

## Escravos Fugidos

☞ No dia 15 de Junho do p. p. desappareceo um negro de nome João, do gentio de angola, um tanto buçal, estatura regular, olhos pequenos, com principio de barba, cabelo ralo, bastante magro, de idade de 22 annos, levou vestido calças e camisa de xita grossa, lenço amarrado na sintura, e chapeo; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 40 que receberá 50,000 de gratificação.

☞ Fugio no dia 30 de Agosto do corrente anno, uma escrava de nome Mariana, de nação moçambique, cor fula, de idade de 35 annos, baixa, grossa do corpo, bastante ladina, levou vestido de chita azul, saia preta e panno da costa; quem a pegar leve a rua de S. Gonsalo, sobrado junto a Igreja, que tera gratificado.

☞ No dia 7 do corrente desappareceo uma negra de nome Marçalina, baixa, pés pequenos, nariz um tanto comorido, cor fula, uma marca no queixo procedido de um talho, levou vestido branco, saia preta de fila e panno da costa; quem a pegar leve a rua do Livramento loja de couro D. 9 que será recompensado.

☞ No dia 2 do corrente Janeiro fugio uma preta mossambique, de nome Joaquina, fula, baixa, cambada, isto he tem muitos bichos nos pés, tem um golpe no pescoço da parte direita, levou vestido de chita amarela desbotada, e panno da costa ja uzado; quem a pegar leve a soledade a sua senhora defronte da Igreja, em uma casa pintada de verde pertencente a mesma Igreja.

☞ Desappareceo no dia 18 do p. p. Agosto um affricano de nome Antonio, de idade de 20 annos, estatura regular, algum tanto cheio do corpo, tem o olho direito vasado, levou vestido calças e camisa branca ja suja; quem o pegar leve a rua dos Quarteis D. 5 ou na rua do Livramento D. 20 no 1.º andar lado da rua direita, que será gratificado.

☞ No dia 7 do corrente fugio uma preta de nome Maria, de nação angola, um tanto buçal, bastante preta, estura regular, tem os encontros bordados a moda da terra della, tem um dente cavalgado por dentro de outro que se conhece na acção de fallar, tem nos pés um dedo mais curto do seu natural, levou vestido de chita branca com pintas encarnadas; quem a pegar leve a rua da Cruz n. 28, que será recompensado.

☞ Miguel de nação baca, representa ter 30 annos, grosso, baixo, cor fula, olha por baixo dos olhos, ladino, falla muito apressado, foi escravo do Tenente Roma, levou camisa e ceroulas de algodão, calças brancas, jaqueta amarella, chapeo de palha, e um cobertor de algodão americano; quem o pegar leve a rua de agoas verdes sobrado D. 1.

## Movimento do Porto

NAVIO SADHIO NO DIA 14.

Genova; Brigue Sardo Pilades & Orestes, Cap. Antonio Girandello, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 15

Lisboa; 29 dias, Patacho Portuguez Paquete da Terceira de 144 tonel., Cap. Joaquim Maria da Silveira, carga vinhos, sebolas e &c., a Thomaz de Aquino Fonseca.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841